

**EDITAL Nº 03/2024, SELEÇÃO INTERNA DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
(ENFERMEIRO (A)) PARA COORDENAÇÃO DE
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 03/2024 (**SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR- ENFERMEIRO PARA COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO**), vem a público comunicar a **RETIFICAÇÃO** :

Onde lê-se:

4.3.1 1ª ETAPA: Análise documental e curricular: Para esta etapa serão analisados os documentos apresentados conforme exigidos no item III deste edital, bem como serão pontuados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Carta de recomendação profissional	Até 5,0
Carta de apresentação	Até 2,0
Cadastro no banco de talentos	1,5
Elogio individual de 01/01/2023 até 04/01/2024	1,5

Passa a ler-se :

4.3.1. 1ª ETAPA: Análise documental e curricular: Para esta etapa serão analisados os documentos apresentados conforme exigidos no item III deste edital, bem como serão pontuados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Carta de recomendação profissional	Até 4,0
Certificação do Curso de Aperfeiçoamento: Formação de Preceptores da Educação em Saúde da UFMA VIRTUAL com carga horária de 180 horas ou certificação de Curso na área de Preceptoría em Saúde com carga horária igual ou superior a 100 horas realizado nos últimos 2 anos	2,0



Carta de apresentação profissional	Até 1,5
Cadastro no banco de talentos	1,5
Elogio individual de 01/01/2023 até 04/01/2024	1,0

Onde lê-se :

4.3.1.1. Da carta de recomendação profissional : A avaliação será realizada pela coordenação imediata , onde o candidato deverá procurar o coordenador(a) para a solicitação de uma carta de recomendação . A carta deverá levar em consideração os aspectos profissionais do funcionário, bem como assiduidade, comprometimento e integração com a equipe de trabalho. Essa avaliação valerá até 05 pontos a serem contabilizados na primeira etapa de avaliação. Não será necessário seguir um modelo prévio, podendo ser livre o uso dos argumentos pela coordenação . Deverá ser entregue no setor de Rh no prazo estipulado no cronograma (Anexo I)

4.3.1.2. Na carta de apresentação serão avaliados os critérios de motivação, bemcomo o interesse em assumir a vaga.

4.3.1.3. O funcionário que esteja cadastrado no banco de talentos automaticamentepontuará.

4.3.1.4. O funcionário que tenha recebido elogio individual nas datas citadasautomaticamente pontuará.

Passa a ler-se :

4.3.1.1. Da carta de recomendação profissional : A avaliação será realizada pela coordenação imediata , onde o candidato deverá procurar o coordenador(a) para a solicitação de uma carta de recomendação . A carta deverá levar em consideração os aspectos profissionais do funcionário, bem como assiduidade, comprometimento e integração com a equipe de trabalho. Essa avaliação valerá até 05 pontos a serem contabilizados na primeira



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

etapa de avaliação. Não será necessário seguir um modelo prévio, podendo ser livre o uso dos argumentos pela coordenação . Deverá ser entregue no setor de Rh no prazo estipulado no cronograma (Anexo I)

4.3.1.2. O funcionário que houver realizado o curso na descrição citada automaticamente pontuará. A cópia do certificado deverá ser encaminhado no mesmo anexo da carta de apresentação profissional , para posterior conferência junto ao DEPE ;

4.3.1.3. Na carta de apresentação serão avaliados os critérios de motivação, bem como o interesse em assumir a vaga.

4.3.1.4. O funcionário que esteja cadastrado no banco de talentos automaticamente pontuará.

4.3.1.5. O funcionário que tenha recebido elogio individual nas datas citadas automaticamente pontuará.

Regina Célia Carvalho da Silva
Diretora Geral da Santa Casa de
Misericórdia de Sobral